CÂMARA MUNIC. DE VEREADORES
São Jorge PROTOCOLO
Nº 023
Em: 05 / 05 / 2021

PROJETO DE LEI Nº 013, DE 03 DE MAIO DE 2021.

Aprovado por Unanimidade
Em: 06 / 05 / 2021
Sala de Sessões da Câmara de Vereadores de São Jorge - RS

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR EM CARÁTER EMERGENCIAL DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E POR TEMPO DETERMINADO DE ATENDENTE DE ESCOLA, E PROFESSOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1.° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar em caráter emergencial de excepcional interesse público, por prazo determinado e sob o regime administrativo, **três (03) ATENDENTES DE ESCOLA, e dois (02) PROFESSORES,** conforme carga horária e vencimento abaixo indicados:

Parágrafo primeiro: Duas (02) Professores de Escola, carga horária de 20 (vinte) horas semanais, percebendo a título de vencimento o correspondente ao Nível 02, nos termos da Lei Municipal nº 660/2001.

I - Para o cargo de Professores de Escola, fica o executivo municipal autorizado a contratar na ordem de classificação do concurso público realizado no ano de 2019. Se um dos candidatos não manifestar interesse, será contratado o próximo da lista.

Parágrafo segundo: Três (03) Atendentes de Escola, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, percebendo a título de vencimento o correspondente ao Padrão 02, nos termos da Lei Municipal nº 1.328/2014.

I - Para o cargo de Atendente de Escola, fica o executivo municipal autorizado a realizar Processo Seletivo Simplificado para o cargo de atendente.

Art. 2.° - As contratações de que trata o artigo anterior serão por prazo determinado de 06 (seis) meses, permitida a prorrogação por igual período, podendo ser rescindo, em caso de não mais haver a necessidade.

Art. 3.º- A contratação será de natureza administrativa, ficando assegurado ao contratado todos os direitos de que trata a Lei Municipal nº 099/1990, e suas alterações posteriores.

Art. 4.º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5.º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Jorge, RS, aos 03 de maio de 2021.

Danilo Salvalaggio
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.
ADRIANO OLIVÉRIO NUNES DOS SANTOS
DD Presidente do Legislativo Municipal
São Jorge – RS.

JUSTIFICATIVA – RAZÕES DO PROJETO DE LEI

Ilustríssimo Senhor Presidente

Prezados Vereadores:

Com referência ao Projeto de Lei 013/2021, que Autoriza o Poder Executivo Municipal A CONTRATAR EM CARÁTER EMERGENCIAL DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E POR TEMPO DETERMINADO DE ATENDENTE DE ESCOLA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, temos as seguintes razões de interesse público:

A Secretaria de Educação está com déficit no seu quadro de servidores. A situação se agravou com o novo ano letivo, sendo que ingressaram novos alunos na rede municipal de ensino. Ademais, existem vários alunos especiais, os quais precisam de acompanhamento integral. Diante do quadro narrado, faz-se necessário a contratação emergencial de três (03) Atendente de escola, onde se fará um Processo Seletivo Simplificado, pelo fato de todas as selecionadas do Concurso Público 001/2019 não terem aceitado o chamado(em anexo comprovação) e duas (02) professores, que irão ser chamadas na ordem de classificação do Concurso Público acima citado, para garantir o regular andamento do ano letivo deste Município. Assim, diante da situação ventilada, o contrato temporário se justifica.

É o projeto e a justificativa para a apreciação dos Nobres Edis, o qual solicitamos seja apreciado em **regime de urgência.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Jorge/RS, aos 03 de maio de 2021.

Danilo Salvalaggio
Prefeito Municipal

66% 11:27

Milena
01:44

saído de São Jorge convenhamos
22:54

Você
Precisava ver se quiser trabalhar

Trabalhar eu quero, e estou aliás como sempre fiz na minha vida, mas graças a Deus não ai, deveria ter saído antes dai se soubesse que era tão recompenssante, onde valorizam minha capacidade, e me dão oportunidade de crescimento
22:59

Passar bem e tudo de melhor pra ti
22:59

E com muitas colheitas sobre o que plantou na sua vida senhor prefeito
23:00


1:35 23:05

Digite uma mensagem

66% 11:27

Milena
01:44

Oi 13:58

Td bem aí? 13:58

É o Danilo aqui de São Jorge 13:58

Prefeito 13:58

Precisava ver se quiser trabalhar
13:59

Oi Boa Noite 22:50

Não, não tenho mais interesse 22:50

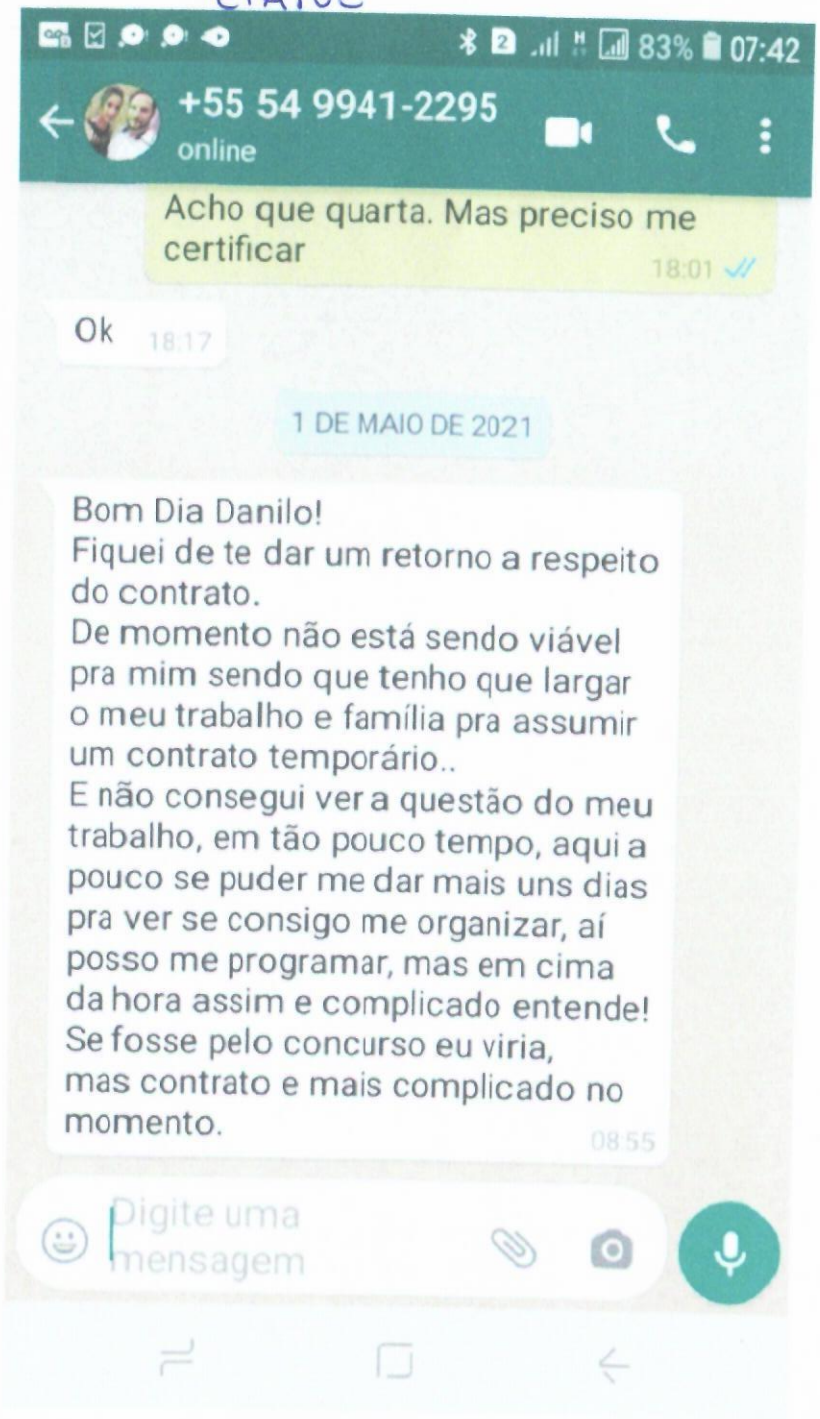
Pode ocupar a vaga com alguém que precise mais, estou muito bem obrigada, só devido ao fato de ter saído de São Jorge convenhamos
22:54

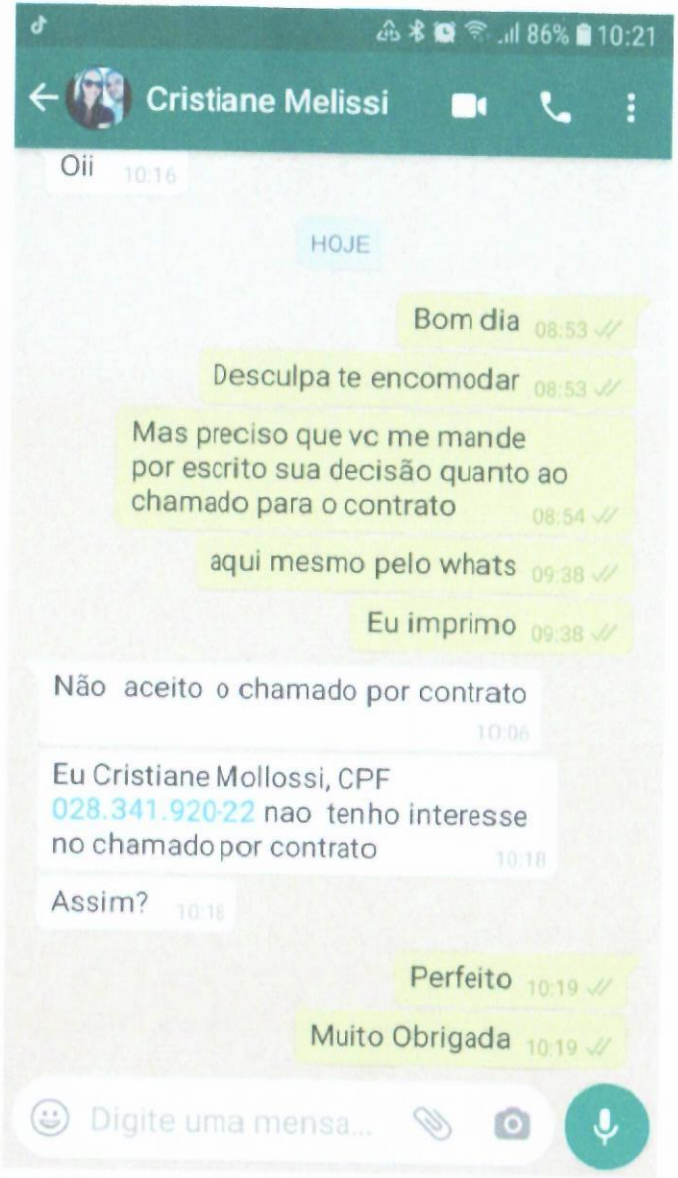
Você
Precisava ver se quiser trabalhar

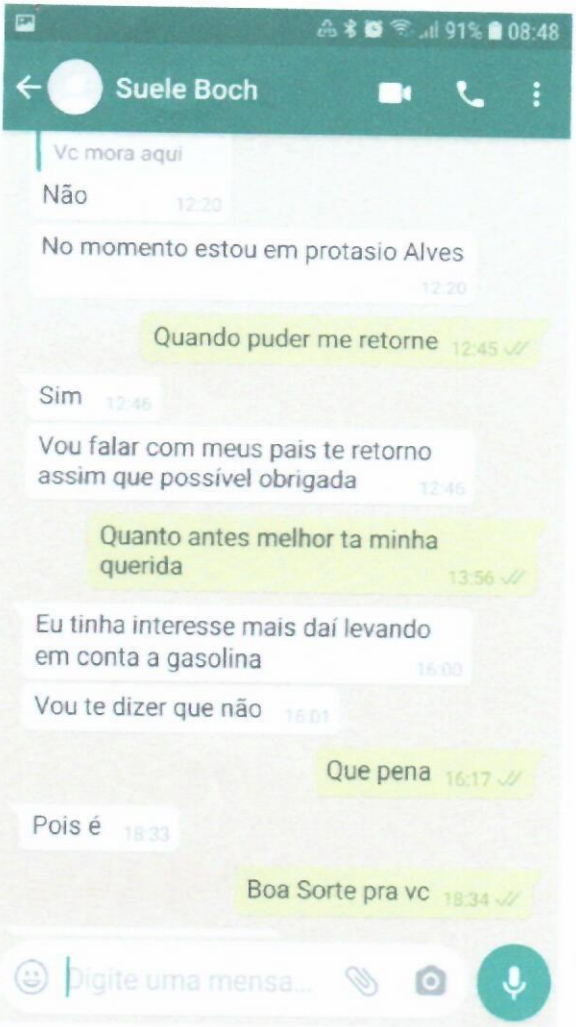
Trabalhar eu quero, e estou aliás

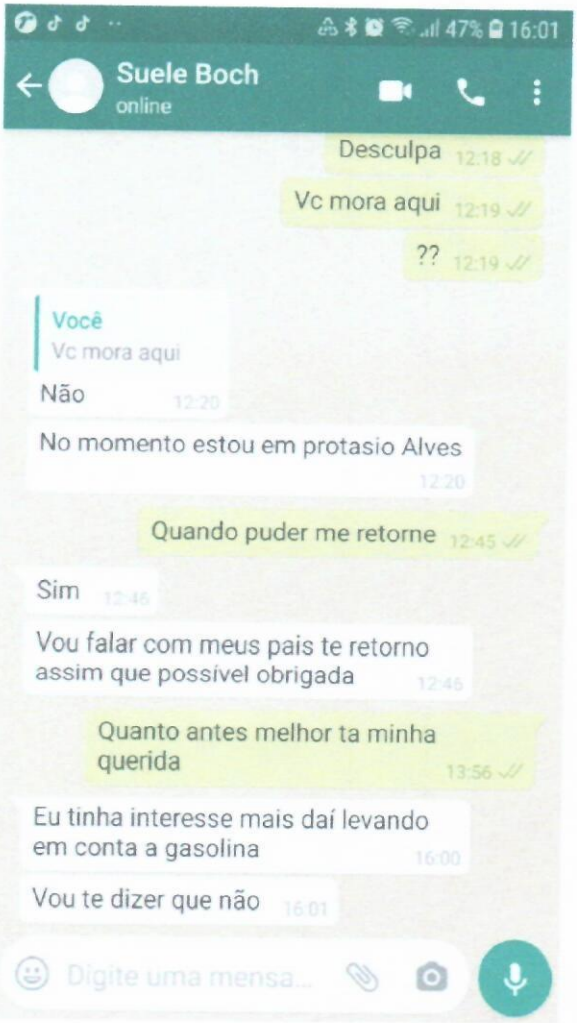
Digite uma mensagem

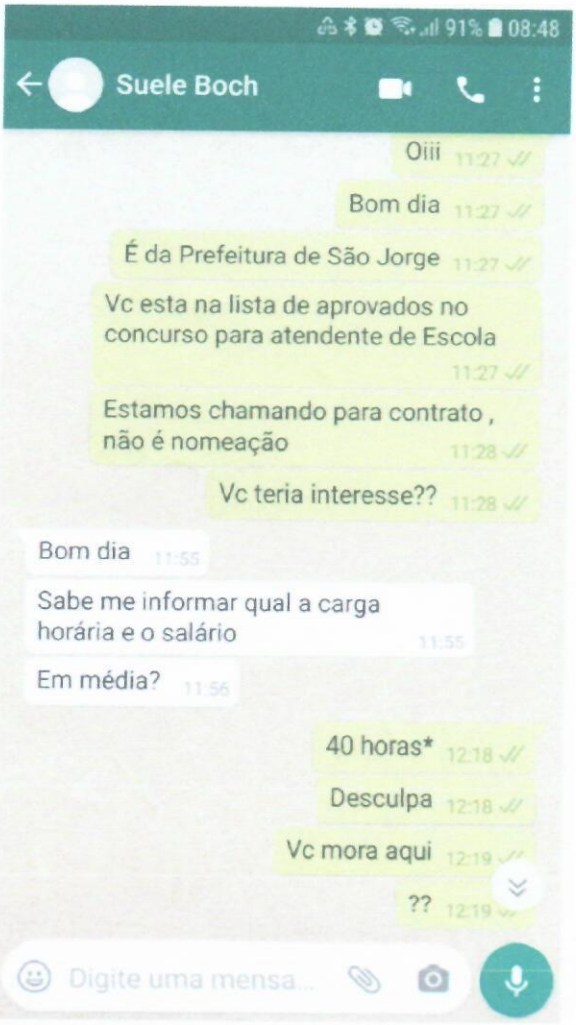
ELIANE


83% 07:42
+55 54 9941-2295
online
Acho que quarta. Mas preciso me certificar
18:01
Ok
18:17
1 DE MAIO DE 2021
Bom Dia Danilo!
Fiquei de te dar um retorno a respeito do contrato.
De momento não está sendo viável pra mim sendo que tenho que largar o meu trabalho e família pra assumir um contrato temporário..
E não consegui ver a questão do meu trabalho, em tão pouco tempo, aqui a pouco se puder me dar mais uns dias pra ver se consigo me organizar, aí posso me programar, mas em cima da hora assim e complicado entende!
Se fosse pelo concurso eu viria, mas contrato e mais complicado no momento.
08:55
Digite uma mensagem


86% 10:21
Cristiane Melissi
Oii 10:16
HOJE
Bom dia 08:53
Desculpa te encomodar 08:53
Mas preciso que vc me mande por escrito sua decisão quanto ao chamado para o contrato 08:54
aqui mesmo pelo whats 09:38
Eu imprimo 09:38
Não aceito o chamado por contrato 10:06
Eu Cristiane Mollossi, CPF 028.341.920-22 nao tenho interesse no chamado por contrato 10:18
Assim? 10:18
Perfeito 10:19
Muito Obrigada 10:19
Digite uma mensa...


91% 08:48
Suele Boch
Vc mora aqui
Não 12:20
No momento estou em protasio Alves 12:20
Quando puder me retorne 12:45
Sim 12:46
Vou falar com meus pais te retorno assim que possível obrigada 12:46
Quanto antes melhor ta minha querida 13:56
Eu tinha interesse mais daí levando em conta a gasolina 16:00
Vou te dizer que não 16:01
Que pena 16:17
Pois é 18:33
Boa Sorte pra vc 18:34
Digite uma mensa...


47% 16:01
Suele Boch
online
Desculpa 12:18
Vc mora aqui 12:19
?? 12:19
Você
Vc mora aqui
Não 12:20
No momento estou em protasio Alves 12:20
Quando puder me retorne 12:45
Sim 12:46
Vou falar com meus pais te retorno assim que possível obrigada 12:46
Quanto antes melhor ta minha querida 13:56
Eu tinha interesse mais daí levando em conta a gasolina 16:00
Vou te dizer que não 16:01
Digite uma mensa...


91% 08:48
Suele Boch
Oiii 11:27
Bom dia 11:27
É da Prefeitura de São Jorge 11:27
Vc esta na lista de aprovados no concurso para atendente de Escola 11:27
Estamos chamando para contrato , não é nomeação 11:28
Vc teria interesse?? 11:28
Bom dia 11:55
Sabe me informar qual a carga horária e o salário 11:55
Em média? 11:56
40 horas* 12:18
Desculpa 12:18
Vc mora aqui 12:19
?? 12:19
Digite uma mensa...

Ilmo(a) Sr(a).
Angélica Precópio Zanon Galvan

CONVOCAÇÃO

Prezado(a) Senhor(a)

DANILO SALVALAGGIO, Prefeito Municipal de São Jorge, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Edital de Homologação de Concurso Público nº001/2019, vem por intermédio da presente, **CONVOCAR** Vossa, para assumir o Cargo de Atendente de escola, em caráter emergencial de excepcional interesse público pelo prazo de até 6 meses, conforme previsto na Lei nº 1.572, de 25 de fevereiro de 2021.

Comunique-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Jorge, RS, aos 03 dias do mês de maio de 2021.

Não aceito!
Angélica Zanon

Danilo Salvalaggio
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Sul
Município de São Jorge

Ilmo(a) Sr(a).
Renata Marchioro

CONVOCAÇÃO

Prezado(a) Senhor(a)

DANILO SALVALAGGIO, Prefeito Municipal de São Jorge, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Edital de Homologação de Concurso Público nº001/2019, vem por intermédio da presente, **CONVOCAR** Vossa, para assumir o Cargo de Atendente de escola, em caráter emergencial de excepcional interesse público pelo prazo de até 6 meses, conforme previsto na Lei nº 1.572, de 25 de fevereiro de 2021.

Comunique-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Jorge, RS, aos 03 dias do mês de maio de 2021.

Não aceito!
Renata Marchioro

Danilo Salvalaggio
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Sul
Município de São Jorge

Ilmo(a) Sr(a).
Júlia Toscan Rodrigues

CONVOCAÇÃO

Prezado(a) Senhor(a)

DANILO SALVALAGGIO, Prefeito Municipal de São Jorge, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Edital de Homologação de Concurso Público n°001/2019, vem por intermédio da presente, **CONVOCAR** Vossa, para assumir o Cargo de Atendente de escola, em caráter emergencial de excepcional interesse público pelo prazo de até 6 meses, conforme previsto na Lei n° 1.572, de 25 de fevereiro de 2021.

Comunique-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Jorge, RS, aos 03 dias do mês de maio de 2021.

Danilo Salvalaggio
Prefeito Municipal

Recebido 04/05/2021, contudo por razões de foro íntimo, não tenho interesse em assumir o contrato.

Fone: (54) 3271 1112 Fax: (54) 3271 1114 – Site: http://www.saojorge.rs.gov.br
Av. Daltro Filho, 901 – São Jorge/RS – Cep: 95365-000

Estado do Rio Grande do Sul
Município de São Jorge

Ilmo(a) Sr(a).
Poliana Richetti

CONVOCAÇÃO

Prezado(a) Senhor(a)

DANILO SALVALAGGIO, Prefeito Municipal de São Jorge, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Edital de Homologação de Concurso Público nº001/2019, vem por intermédio da presente, **CONVOCAR** Vossa, para assumir o Cargo de Atendente de escola, em caráter emergencial de excepcional interesse público pelo prazo de até 6 meses, conforme previsto na Lei nº 1.572, de 25 de fevereiro de 2021.

Comunique-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Jorge, RS, aos 03 dias do mês de maio de 2021.

Danilo Salvalaggio
Prefeito Municipal

Poliana Richetti
Não aceito.

Ilmo(a) Sr(a).
Cristiane Tedesco

CONVOCAÇÃO

Prezado(a) Senhor(a)

DANILO SALVALAGGIO, Prefeito Municipal de São Jorge, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Edital de Homologação de Concurso Público nº001/2019, vem por intermédio da presente, **CONVOCAR** Vossa, para assumir o Cargo de Atendente de escola, em caráter emergencial de excepcional interesse público pelo prazo de até 6 meses, conforme previsto na Lei nº 1.572, de 25 de fevereiro de 2021.

Comunique-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Jorge, RS, aos 03 dias do mês de maio de 2021.

Danilo Salvalaggio
Prefeito Municipal

Cristiane Tedesco
90996659879
NÃO ACEITO

Estado do Rio Grande do Sul
Município de São Jorge

Ilmo(a) Sr(a).
Maria Regina Pretto Fabris

CONVOCAÇÃO

Prezado(a) Senhor(a)

DANILO SALVALAGGIO, Prefeito Municipal de São Jorge, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Edital de Homologação de Concurso Público nº001/2019, vem por intermédio da presente, **CONVOCAR** Vossa, para assumir o Cargo de Atendente de escola, em caráter emergencial de excepcional interesse público pelo prazo de até 6 meses, conforme previsto na Lei nº 1.572, de 25 de fevereiro de 2021.

Comunique-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Jorge, RS, aos 03 dias do mês de maio de 2021.

Danilo Salvalaggio
Prefeito Municipal

Maria Regina P. Fabris
Não aceito